DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Classificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº 596
CEP: 17410-039 – Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

CLASSIFICAÇÃO GERAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, no uso de suas atribuições legais, torna público a Classificação geral para a contratação temporária Professor de Educação Básica - PEB I e Professor de Educação Especial.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I

Classificação	Nome	Nº de inscrição	RG	Pontuação Total
1	Leticia Roberta Pinho Gomes Moreira	16	40.473.534-4	185,6
2	Carla Veridiana Magge Castelani	12	49.753.925-1	177
3	Gabrielly Rocha de Souza	24	59.182.429-2	177
4	Natiele Lopes Ferreira	9	56.339.983-1	175,1
5	Leonilda Velério de Oliveira Couto	25	23.015.573-X	175
6	Isabela Romanini Afonso	1	40.267.820-5	173
7	Gabrielle Moia dos Santos	2	57.406.683-4	173
8	Silvia Cristina Vieira	28	40.494.449-8	171
9	Rosana Olímpio Borges de Souza	5	25.479.289-3	166
10	Lais Custodio de Lima Inácio	20	39.240.074-1	165,6
11	Vivian Alves Egidio	29	35.503.580-7	165
12	Adilson Cesar Teixeira	11	22.831.909-2	163,4
13	Walkiria Elias Rocha	10	25.331.496-3	163,008
14	Glenda Thayline Henrique Maielo	19	45.538.254-2	163
15	Pamela Rodrigues Castelanelli	27	44.041.390-4	155
16	Esmeralda Aparecida Moreira	8	27.446.217-5	154
17	Marcia Helena Gonçalves	7	29.341.706-4	111
18	Maria Cristina Brizola Costa Vieira	30	29.345.750-5	Desclassificado
19	Roselaine Aparecida da Silva Medeiros	23	33.074.373-9	Desclassificado
20	Ilma Teodoro dos Santos	32	43.265.069-6	Desclassificado
21	Josiane Processo de Carvalho	17	40.473.602-6	Desclassificado
22	Larissa Carvalho dos Santos de Oliveira	15	40.802.467-7	Desclassificado
23	Crislaine Cristina Castelanelli	14	48.821.506-7	Desclassificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº 596
CEP: 17410-039 – Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Classificação	Nome	Nº de inscrição	RG	Pontuação Total
1	Ana Carolina Tezzi	04	40.240.034-3	182
2	Amanda Aparecida Couto Alves	26	49.728.698-1	166
3	Roseli Pereira Barros	31	32.783.028-1	72

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 03 de fevereiro de 2025.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito Municipal